

Conegro e Autarquia promovem Encontro sobre Saúde do Negro



O Conselho Municipal do Negro de Itapecerica da Serra – Conegro e a Autarquia Municipal de Saúde – IS realizaram no dia 21 de setembro o 1º Encontro para implantar o Programa Municipal de Prevenção e Assistência às Pessoas Portadoras de Traço Falciforme ou Anemia Falciforme.

O evento contou com a presença da palestrante Dra. Regina Nogueira, assessora de saúde da população negra de Embu das Artes e participante do Fórum Nacional de Gestores de Saúde da População Negra. Em sua explanação, Dra. Regina socializou suas experiências sobre o tema para profissionais da Autarquia.

Segundo o presidente do Conegro, Denis Rodrigues dos Santos, esta ação é muito importante, pois contribui para definir os princípios, a marca, os objetivos, as diretrizes, as estratégias e as responsabilidades de gestão voltados para a melhoria das

condições de saúde desse segmento da população.

A iniciativa inclui ações de cuidado, atenção, promoção à saúde e prevenção de doenças, bem como de gestão participativa, participação popular e controle social, produção de conhecimento, formação e educação permanente para trabalhadores de saúde, visando a promoção de equidade em saúde da população negra.

Ao promover esta ação, o Conegro e a Autarquia de Saúde - IS estão em consonância com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que abrange ações e programas de diversas Secretarias do Ministério da Saúde e seus órgãos vinculados, compreendendo que a população negra da cidade e do campo necessitam de atenção à saúde diferenciada, garantindo que essas ações cheguem para as camadas mais vulneráveis da sociedade de maneira consistente.

Homenagens e comemoração dos avanços marca aniversário da GCM

A Guarda Civil Municipal de Itapecerica da Serra comemorou no último dia 20 de setembro o seu 18º aniversário. O evento, realizado no Hotel Del Verde, homenageou dezenas de membros da corporação, além de enaltecer recentes conquistas para a GCM.

O prefeito de Itapecerica da Serra parabenizou a Guarda Civil de Itapecerica e disse que a população atualmente aprova o trabalho da corporação. “Nos últimos anos, a GCM se fortaleceu consideravelmente. Hoje a guarda é valorizada, principalmente após a aprovação do Plano de

Carreira”, ressaltou.

Durante a solenidade, foi anunciada uma importante conquista: a GCM passará a utilizar o sistema INFOSEG do Governo Federal (banco de dados de pessoas e veículos utilizados em abordagens policiais). Esse avanço se junta a outros diversos, como o curso de capacitação de pilotagem avançada, curso de formação em armamento e tiro ministrado pela Polícia Federal.

Foram homenageados em três graus diferentes de honraria os seguintes GCMs: **1º Grau** - Reginaldo Pereira, Adão Pereira, Anerlandio Lopes

Damasceno, Cassio Rodrigues Santos, Douglas Oliveira Lima, Eduardo José Laurindo, Emanuel Formagio, Francisley Oliveira Miranda, Gilmar Sila Alves, Hélio Pereira Nunes, Ivan Carneiro da Silva, João Evagelista Lima Junior, Julio Cezar Santos Leite, Luciano Barbosa de Moraes, Marcos Alexandre Rocha, Marcos Davi dos Santos, Paulino Alves Oliveira, Renato José de Souza, Ricardo Ladeia dos Santos, Ricardo Neves da Silva, Valdemiro Pereira da Silva e Marcelo Rodrigo Mercês Salomão; **2º Grau** - Eduardo Prudes Santos, Raimunda Pereira Santos Alves, Sergio Carlos Fouhole, Wiliam Ferreira Oliveira, Valdeir Furtunato Candido; **3º Grau** - Alexandre Batista Mendes, Juliano Walicek, Cloves Pedro Tergo Jr.

O evento contou com a presença do secretário de Segurança, Trânsito e Transporte; Comandante da GCMIS; inspetores da GCM de Taboão e Osasco, além de familiares dos guardas e demais autoridades do município.



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA

2ª REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DIA 20 DE OUTUBRO DE 2012 - 9:30h

Para dar continuidade ao projeto contamos novamente com a sua participação!

Nesta reunião vamos estabelecer de que forma a Praça atenderá melhor a comunidade:

Em qual horário deve funcionar?

Quais palestras atendem as suas necessidades?

Quais os seus cursos de interesse?

Escola: Prof. Octacílio Martins, Rua Christalino Weishaupt, N. 80 - Jd. Paraíso

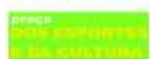
Maiores Informações: (11) 4668 - 9134



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Ministério da Cultura

Realização



PAC2

CAIXA





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))				
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)								
			PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
			R\$ 1,00											
MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")														
CN-SIFPM	CONAM													
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I) LEGISLATIVA acao legislativa ESSENCIAL A JUSTICA representacao judicial e extrajudicial administracao geral ADMINISTRACAO administracao geral administracao financeira controle interno tecnologia da informacao ordenamento territorial formacao de recursos humanos administracao de receitas comunicacao social SEGURANCA PUBLICA policiamento defesa civil ASSISTENCIA SOCIAL administracao geral assistencia ao idoso assistencia ao portador de deficiencia assistencia a crianca e ao adolescente assistencia comunitaria ensino profissional PREVIDENCIA SOCIAL administracao geral previdencia do regime estatutario SAUDE administracao geral administracao financeira atencao basica assistencia hospitalar e ambulatorial suporte profilattico e terapeutico vigilancia sanitaria vigilancia epidemiologica TRABALHO empregabilidade fomento ao trabalho EDUCACAO administracao geral alimentacao e nutricao ensino fundamental ensino medio ensino profissional ensino superior educacao infantil educacao de jovens e adultos educacao especial CULTURA administracao geral patr.historico, artistico e arqueologico difusao cultural URBANISMO administracao geral infra-estrutura urbana servicos urbanos HABITACAO habitacao urbana SANEAMENTO saneamento basico urbano														

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))				
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)								
			PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
			R\$ 1,00											
MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")														
CN-SIFPM	CONAM													
GESTAO AMBIENTAL administracao geral preservacao e conservacao ambiental controle ambiental AGRICULTURA administracao geral abastecimento extensao rural COMERCIO E SERVICOS administracao geral promocao industrial promocao comercial turismo DESPORTO E LAZER administracao geral desporto comunitario lazer ENCARGOS ESPECIAIS servico da divida interna outros encargos especiais RESERVA DE CONTINGENCIA reserva do rpps RESERVA DO RPPS reserva do rpps reserva de contingencia DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II) TOTAL DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) LEGISLATIVA acao legislativa ADMINISTRACAO administracao geral administracao de receitas SEGURANCA PUBLICA policiamento EDUCACAO administracao geral URBANISMO servicos urbanos TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS														

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA		SALDO			
		Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)	
Divida Consolidada (I)		16.823.769,96	16.033.928,80	18.547.594,54	
Deducões (II)		51.918.019,23	78.488.242,93	77.735.797,85	
Disponibilidade de Caixa Bruta		68.558.069,97	78.715.676,89	77.577.028,93	
Demais Haveres Financeiros		140.069,99	214.112,43	220.805,46	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)		16.780.120,73	441.546,39	62.036,54	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)		-35.094.249,27	-62.454.314,13	-59.188.203,31	
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)		3.559.342,61	2.919.461,68	5.488.084,24	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)		-38.653.591,88	-65.373.775,81	-64.676.287,55	
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERENCIA			
		No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)		
Valor			697.488,26	-26.022.695,67	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				-7.982.000,00	
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA		SALDO			
		Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)	
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)		3.434.077,66	3.434.077,66	3.434.077,66	
Passivo Atuarial		3.434.077,66	3.434.077,66	3.434.077,66	
Demais Dividas					
Deducões (VIII)		4.365.473,44	5.230.538,21	5.632.738,35	
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Investimentos		4.365.473,44	5.230.538,21	5.632.738,35	
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)		-931.395,78	-1.796.460,55	-2.198.660,69	
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)		-931.395,78	-1.796.460,55	-2.198.660,69	

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				CCNAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/2011		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	260.423.916,31	42.033.651,96	175.046.031,45	163.931.508,94		
RECEITAS TRIBUTARIAS	40.890.300,00	5.403.867,52	29.689.444,05	25.862.660,44		
IPTU	13.000.000,00	945.473,18	10.929.829,14	10.131.657,01		
ISS	14.115.000,00	2.468.550,29	9.414.223,63	7.338.538,40		
ITBI	1.690.000,00	297.573,33	1.267.263,68	1.540.539,81		
IRRF	5.280.000,00	880.493,38	3.339.348,97	2.280.135,95		
Outras Receitas Tributarias	6.805.300,00	811.777,34	4.738.778,63	4.571.789,27		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.091.000,00	487.697,50	1.672.890,25	1.241.266,40		
Receitas Previdenciarias	1.405.800,00	251.722,71	766.895,71	262.211,07		
Outras Receitas de Contribuicoes	1.685.200,00	235.974,79	905.994,54	979.055,33		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	87.500,00	13.722,96	72.885,63	76.200,87		
Receita Patrimonial	4.871.497,77	772.151,74	3.355.943,42	2.902.536,92		
(-) Aplicacoes Financeiras	4.783.997,77	758.428,78	3.283.057,79	2.826.336,05		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	204.393.251,31	33.890.139,09	135.307.394,31	130.152.163,65		
FPM	38.096.000,00	4.647.978,17	23.250.956,47	23.072.839,45		
ICMS	77.600.000,00	13.775.162,53	53.151.886,46	50.386.301,02		
Convenios	1.236.812,28	174.259,46	488.389,46	426.640,00		
Outras Transferencias Correntes	87.460.439,03	15.292.738,93	58.416.161,92	56.266.383,18		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.961.865,00	2.238.224,89	8.303.417,21	6.599.217,58		
Divida Ativa	4.331.630,00	978.676,54	2.956.916,97	2.294.073,05		
Diversas Receitas Correntes	7.630.235,00	1.259.548,35	5.346.500,24	4.305.144,53		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.363.408,31	1.925.955,21	5.517.204,62	6.136.027,58		
Operacoes de Credito (III)	1.353.815,83	0,00	1.353.815,83	883.048,00		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	7.610,00	0,00	7.610,00	13.800,00		
Transferencias de Capital	7.001.982,48	1.925.955,21	4.155.778,79	5.239.179,58		
Convenios	2.269.039,77	1.596.867,57	2.165.083,17	151.650,01		
Outras Transferencias Capital	4.732.942,71	329.087,64	1.990.695,62	5.087.529,57		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.001.982,48	1.925.955,21	4.155.778,79	5.239.179,58		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	267.425.898,79	43.959.607,17	179.201.810,24	169.170.688,52		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2012		EM 2011		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	244.495.197,39	40.576.090,06	147.643.047,29	0,00	122.707.261,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	134.017.660,48	22.287.986,50	90.389.666,37	0,00	71.068.399,30	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.321.000,00	212.462,69	884.785,79	0,00	846.546,14	0,00
Outras Despesas Correntes	109.156.536,91	18.075.640,87	56.368.595,13	0,00	50.792.316,44	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	243.174.197,39	40.363.627,37	146.758.261,50	0,00	121.860.715,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	65.995.086,46	5.632.223,63	16.536.366,86	0,00	24.612.677,61	0,00
Investimentos	63.435.768,46	5.159.947,44	15.273.005,51	0,00	20.176.538,51	0,00
Inversoes Financeiras	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.190.838,06	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.190.838,06	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	2.557.918,00	472.276,19	1.263.361,35	0,00	3.245.301,04	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	63.437.168,46	5.159.947,44	15.273.005,51	0,00	21.367.376,57	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	99.460,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	848.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	307.559.225,89	45.523.574,81	162.031.267,01	0,00	143.228.092,31	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-40.133.327,10	-1.563.967,64	17.170.543,23		25.942.596,21	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			24.421.664,62		9.713.139,64	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-1.690.000,00

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012			
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	132.552.988,65		
Pessoal Ativo	128.097.784,63		
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.450.005,11		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)	1.005.198,91		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	5.318.874,53		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	1.845.215,07		
Decorrentes de Decisao Judicial	7.269,11		
Despesas de Exercicios Anteriores	16.385,24		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.450.005,11		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	127.234.114,12	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	127.234.114,12		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	261.706.842,55		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	48,61		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	141.321.694,97		
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	134.255.610,22		

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 2.278 (dois mil, duzentos e setenta e oito) DE 19 (dezenove) DE SETEMBRO DE 2012 (dois mil e doze)

(Projeto de Lei n° 1020/12 de autoria da Vereadora Regina Corsini)

AMARILDO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

LEI FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO §6°, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE:

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA IPÊ, NO LOTEAMENTO JARDIM HORACINA, PARA RUA MANOEL FRANCISCO SANTOS BRITO"

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua Ipê para **Rua Manoel Francisco Santos Brito**, localizada no Loteamento Jardim Horacina, na região do Bairro do Jardim Jacira.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Fica revogado o art. 4° da Lei Municipal n° 1.010, de 27 de abril de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2012
AMARILDO GONÇALVES
Presidente

LEI N° 2.279 (dois mil duzentos e setenta e nove) DE 19 (dezenove) DE SETEMBRO DE 2012 (dois mil e doze)

(Projeto de Lei n° 1027/12 de autoria dos Edis Amarildo Gonçalves e José de Moraes)

AMARILDO GONÇALVES, PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO §6°, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTELEI:

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DA REPRESA PARA RUA DA REPRESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art.1°- Fica denominada "Rua da Represa" a via pública municipal outrora denominada Estrada da Represa pelo Decreto Municipal n°145/76.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Fica revogado o item relativo à Estrada da Represa no art. 1° do Decreto Municipal n° 145, de 15 de dezembro de 1976.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2012
AMARILDO GONÇALVES
Presidente

LEI N° 2.280 (dois mil, duzentos e oitenta) DE 19 (dezenove) DE SETEMBRO DE 2012 (dois mil e doze)

(Projeto de Lei n° 1034/12 de autoria do Vereador Zé Hélio)

AMARILDO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA

MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO §6°, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTELEI:

"DENOMINA VIELA MARIA LUIZA ALMEIDA FERNANDES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

Art. 1° - Fica denominado "Vielas Maria Luiza Almeida Fernandes" o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, localizado no Bairro do Recreio Primavera, com início na Estrada das Piúvas, n° 48, e término na Rua Barretos, n° 04, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2012
AMARILDO GONÇALVES
Presidente

LEI N° 2.281 (dois mil, duzentos e oitenta e um) DE 19 (dezenove) DE SETEMBRO DE 2012 (dois mil e doze)

(Projeto de Lei n° 1038/12 de autoria do Vereador José de Moraes)

AMARILDO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO §6°, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA

SERRA, A SEGUINTELEI:

"DENOMINA RUA LOS ANGELES, RUA CALIFORNIA E RUA MALIBU OS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA"

Art. 1° - Ficam denominados os logradouros públicos municipais, sem denominação anterior oficial, localizados no Jardim Los Angeles, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei:

I - Rua Los Angeles, anteriormente conhecida como Rua 1 do Loteamento Jardim Los Angeles, que inicia na Estrada dos Esquilos e termina na confluência da Rua Malibu, anteriormente conhecida como Rua 3, junto aos lotes 09 da quadra C e 01 da quadra I;

II - Rua Califórnia, anteriormente conhecida como Rua 2 do Loteamento Jardim Los Angeles, que inicia na Rua Los Angeles, junto aos lotes 05 da quadra C e 07 da quadra D, e termina na rotatória de retorno, junto ao lote 07 da quadra F;

III - Rua Malibu, anteriormente conhecida como Rua 3 do Loteamento Jardim Los Angeles, que inicia na rotatória de retorno, junto ao lote 09 da quadra H, e termina na rotatória de retorno, junto ao lote 06 da quadra F.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2012

AMARILDO GONÇALVES
Presidente



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2012					
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2012			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.823.769,96	16.299.141,88	18.547.594,54		0,00
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual					
Interna	16.823.769,96	16.299.141,88	18.547.594,54		
Externa					
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos		0,00	0,00		
Outras Dividas					
DEDUCOES (II)	51.918.019,23	77.848.613,76	77.735.797,85		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.558.069,97	79.455.143,76	77.577.028,93		
Demais Haveres Financeiros	140.069,99	403.415,00	220.805,46		
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	16.780.120,73	2.009.945,00	62.036,54		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-35.094.249,27	-61.549.471,88	-59.188.203,31		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	250.640.282,94	255.152.273,97	261.706.842,55		
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	6,71	6,38	7,08		0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-14,00	-24,12	-22,61		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	300.768.339,52	306.182.728,76	314.048.211,06		0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	16.823.769,96	16.299.141,88	18.547.594,54		0,00
DIVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais					
Previdenciarias					
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao nao Financeira					
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)					
Interna					
Externa					
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	16.823.769,96	16.299.141,88	18.547.594,54		
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 5.5.2000					
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS	211.184,15	252.868,66	209.451,89		
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.442,17	706.142,95	238.019,46		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2012			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	3.434.077,66	3.434.077,66	3.434.077,66		0,00
Passivo Atuarial	3.434.077,66	3.434.077,66	3.434.077,66		0,00
Outras Dividas					
DEDUCOES (X)	4.365.473,44	4.811.093,19	5.632.738,35		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	0,00		
Investimentos	4.365.473,44	4.811.093,19	5.632.738,35		
Demais Haveres Financeiros					
(-)Restos a Pagar Processados					
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC					
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	-931.395,78	-1.377.015,53	-2.198.660,69		0,00

COMUNICADO

O prefeito do município de Itapeçerica da Serra, comunica que em atendimento ao que dispõe a Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu art. 48, Parágrafo Único, que a audiência pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 2013, se dará no dia 05 de outubro de 2012, às 09 horas, no Bloco "B" – sala PRONASCI, do Complexo Administrativo Norberto José da Costa, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro - Itapeçerica da Serra / SP. Ass: 26/09/2012 - Jorge José da Costa - Prefeito e Antonio de Godoi - Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA Nº 734/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

CONCEDE ao funcionário Sr. EDUARDO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 12 a 31 de agosto de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 735/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

CONCEDE a funcionária Sra. EDILAINE PEREIRA LACERDA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de agosto de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2012				
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")				R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇAO (I)	2.987.185,93	2.987.185,93		
Mobiliaria				
Interna				
Externa				
Contratual	2.987.185,93	2.987.185,93		
Interna	2.987.185,93	2.987.185,93		
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	2.987.185,93	2.987.185,93		
Externa				
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇAO (II)	518.306,95	1.353.815,83		
Parcelamento de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim	518.306,95	1.353.815,83		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	261.706.842,55	-		
OPERACOES VEDADAS (III)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	2.987.185,93	1,14		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	41.873.094,80	16,00		
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	18.319.478,97	7,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇAO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	4.341.001,76	1,65		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2012				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2012		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	250.640.282,94	255.152.273,97	261.706.842,55	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	55.140.862,24	56.133.500,27	57.575.505,36	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2012		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF	200.223,31	909.784,91	1.363.016,45	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	200.223,31	909.784,91	1.363.016,45	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011 - EDITAL Nº 063/2011

OBJETO: Aquisição de **Materiais Diversos para Construção e Material Hidráulico**

01 – telha de c. AM 2,44x0,92x5mm, com valor unitário de R\$ 24,21;
 02 – telha de c. AM 2,44x1,10x5mm, com valor unitário de R\$ 26,37;
 03 – telha de c. AM 1,83x0,92x5mm, com valor unitário de R\$ 17,82;
 04 – telha de c. AM 2,44x0,92x1mm, com valor unitário de R\$ 44,82;
 06 – torneira para lavatório 1/2”, com valor unitário de R\$ 13,63;
 07 – torneira para pia 3/4” longa, com valor unitário de R\$ 16,65;
 08 – chuveiro ducha 220, com valor unitário de R\$ 26,21;
 09 - Cola p/ cano 175 gramas – adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido com pincel aplicador, com valor unitário de R\$ 9,97;
 10 - Tubo PVC marrom 25 mm, com valor unitário de R\$ 9,97;
 11 - Tubo PVC marrom 50 mm, com valor unitário de R\$ 35,89;
 12 - Tubo PVC esgoto 150 mm, com valor unitário de R\$ 96,71;
 13 - Tubo PVC esgoto 100 mm, com valor unitário de R\$ 35,89;
 14 - Tubo PVC esgoto 40 mm, com valor unitário de R\$ 12,89;
 15 - Tubo PVC esgoto 50 mm, com valor unitário de R\$ 22,93;
 16 - Tubo PVC esgoto 75 mm, com valor unitário de R\$ 32,90.
 17 – tijolo de barro cozido, com valor unitário de R\$ 0,18;
 18 – registro de esfera ¾” em metal, com valor unitário de R\$ 5,11;
 19 – registro de gaveta 1.1/2” em metal, com valor unitário de R\$ 38,36;
 20- registro de gaveta ¾” com canopla em metal, com valor unitário de R\$ 22,99;
 22 – registro de pressão ¾” com canopla em metal, com valor unitário de R\$ 13,81;
 24 – assento para vaso sanitário em plástico branco, com valor unitário de R\$ 7,50;
 25 – fita teflon 18x50, com valor unitário de R\$ 2,09;
 26 – reparo para válvula de descarga, com valor unitário de R\$ 20,63;
 27 – sifão para pia, com valor unitário de R\$ 2,80;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011 - EDITAL Nº 065/2011

OBJETO: Aquisição de **Ferragens e Ferramentas**

01 – arame galvanizado nº 12, com valor unitário de R\$ 5,62;
 02 – arame galvanizado nº 14, com valor unitário de R\$ 6,21;
 03 – arame galvanizado nº 18, com valor unitário de R\$ 8,13;
 04 – arame galvanizado nº 20, com valor unitário de R\$ 11,11;
 05 – arame galvanizado nº 24, com valor unitário de R\$ 6,22;
 06 – arame cozido, com valor unitário de R\$ 6,24;
 07 – lamina de arco de serra, com valor unitário de R\$ 2,58;
 08 – lamina para roçadeira, com valor unitário de R\$ 11,50;

09 – lima para serra, com valor unitário de R\$ 4,32;
 10 – rebolo de esmeril A-100, com valor unitário de R\$ 29,40;
 11 – rebolo de esmeril A-60, com valor unitário de R\$ 13,06;
 12 – prato giratório, com valor unitário de R\$ 13,20;
 13 – disco para pedra, com valor unitário de R\$ 13,36;
 14 – disco de policorte 10”, com valor unitário de R\$ 6,06;
 15 – disco para lixadeira, com valor unitário de R\$ 5,86;
 16 – corrente para motosserra, com valor unitário de R\$ 65,90;
 17 – mola de fricção roçadeira, com valor unitário de R\$ 7,80;
 18 – vela para roçadeira, com valor unitário de R\$ 13,75;
 19 – cadeado nº 20, com valor unitário de R\$ 5,90;
 20 – cadeado nº 30, com valor unitário de R\$ 8,15;
 21 – cadeado nº 40, com valor unitário de R\$ 10,90;
 22 – cadeado nº 60, com valor unitário de R\$ 28,50;
 23 – porta cadeado 2.1/2, com parafuso, com valor unitário de R\$ 1,49; 24 – dobradiça 2”, com valor unitário de R\$ 0,76;
 25 – dobradiça 3”, com valor unitário de R\$ 0,85;
 26 – dobradiça 4”, com valor unitário de R\$ 3,25;
 27- dobradiça 1.1/2”, com valor unitário de R\$ 0,71;
 28 – dobradiça 2.1/2”, com valor unitário de R\$ 0,85;
 29 – fechadura de sobrepor, com valor unitário de R\$ 29,89;
 30 – fechadura de embutir cilindro inox, com valor unitário de R\$ 19,90;
 31 – fechadura de embutir cilindro inox 40mm maçaneta zamac, com valor unitário de R\$ 19,90;
 32 – trinco ferrolho, com valor unitário de R\$ 2,78;
 33 – colher de pedreiro nº 09, com valor unitário de R\$ 4,02;
 34 – desempenadeira de madeira 15x25 cm, com valor unitário de R\$ 5,85;
 35 – desempenadeira de madeira 20x34 cm, com valor unitário de R\$ 2,41;
 36 – desempenadeira de madeira 20x34 cm com feltro, com valor unitário de R\$ 5,20;
 37 – desempenadeira de plástico, com valor unitário de R\$ 5,10;
 38 – desempenadeira de aço lisa, com valor unitário de R\$ 5,10;
 39 – desempenadeira de aço dentada, com valor unitário de R\$ 5,10;
 40 – linha para pedreiro em nylon 100 metros, com valor unitário de R\$ 4,20;
 41 – metro para pedreiro, com valor unitário de R\$ 9,42;
 42 – ponteiro de aço 40 cm, com valor unitário de R\$ 6,30;
 43 – prumo 1 kg, com valor unitário de R\$ 22,00;
 44 – talhadeira chata 10”, com valor unitário de R\$ 5,25;
 45 – nível de madeira 40 cm, com valor unitário de R\$ 6,80;
 46 – lápis de carpinteiro, com valor unitário de R\$ 0,27;
 53 – alicate corta vergalhão, com valor unitário de R\$ 32,00;
 54 – facão 18”, com valor unitário de R\$ 9,24;
 55 – lima para enxada, com valor unitário de R\$ 7,92;
 56 – marreta ½ kg, com valor unitário de R\$ 6,60;
 57 – marreta 1kg, com valor unitário de R\$ 9,70;
 58 – marreta 2 kg, com valor unitário de R\$ 16,80;
 59 – marreta 3 kg, com valor unitário de R\$ 29,10;

60 – marreta 5 kg, com valor unitário de R\$ 44,00;
 61 – martelo de unha, com valor unitário de R\$ 15,80;
 62 – pé de cabra 40 cm, com valor unitário de R\$ 7,40;
 63 – pé de cabra 80 cm, com valor unitário de R\$ 15,60;
 64 – serrote 24”, com valor unitário de R\$ 17,16;
 65 – torques para armador 12”, com valor unitário de R\$ 14,30;
 66 – trena 5 metros, com valor unitário de R\$ 3,90;
 67 – machado 3.1/2, com valor unitário de R\$ 21,03;
 68 – machado 2.1/2, com valor unitário de R\$ 30,80;
 69 – cabo para enxada, com valor unitário de R\$ 3,50;
 70 – cabo para picareta, com valor unitário de R\$ 4,00;
 71 – cabo para cavadeira, com valor unitário de R\$ 4,50;
 72 – cabo para machado, com valor unitário de R\$ 3,90;
 73 – ferro para construção CA-50 de 1”, com valor unitário de R\$ 105,00;
 74 – ferro para construção CA-50 de 1/4, com valor unitário de R\$ 9,99; 75 – ferro para construção CA-50 de 3/8, com valor unitário de R\$ 22,76 76 – ferro para construção CA-50 de 5/16, com valor unitário de R\$ 15,41;
 77 – cavadeira com cabo, com valor unitário de R\$ 18,21;
 78 – enxada larga 2.1/2” com cabo, com valor unitário de R\$ 12,30;
 79 – enxada estrita 2.1/2” com cabo, com valor unitário de R\$ 17,43;
 80 – enxadão estreito nº 03 com cabo, com valor unitário de R\$ 36,35;
 81 – enxadão largo nº 03 com cabo, com valor unitário de R\$ 36,40;
 82 – foice com cabo, com valor unitário de R\$ 13,92;
 83 – forçado curvo com cabo, com valor unitário de R\$ 20,49;
 84 – forçado reto com cabo, com valor unitário de R\$ 20,49;
 85 – pá de bico nº 05, com valor unitário de R\$ 17,95;
 86 – pá vanga curva, com valor unitário de R\$ 13,74;
 87 – pá vanga reta com cabo, com valor unitário de R\$ 13,75;
 88 – picareta com cabo, com valor unitário de R\$ 31,08;
 89 – chibanca com cabo, com valor unitário de R\$ 31,09;
 90 – tesoura para podar grama, com valor unitário de R\$ 8,79;
 91 – formão 1”, com valor unitário de R\$ 8,40; 92 – formão 1.1/2”, com valor unitário de R\$ 11,34;
 93 – vassoura de aço para jardim, com valor unitário de R\$ 7,51;
 94 – rastelo ancinho, com valor unitário de R\$ 8,61;
 95 – carrinho de mão, com valor unitário de R\$ 83,95;
 96 – carrinho gari, com valor unitário de R\$ 462,95;
 97 – câmara de ar para pneu de carrinho de mão, com valor unitário de R\$ 7,40;
 98 – tela nylon verde, com valor unitário de R\$ 3,45;
 99 – chapa galvanizada, com valor unitário de R\$ 97,80;
 100 – broca aço rápido 3mm, com valor unitário de R\$ 1,59;
 101 – broca vídea 10mm, com valor unitário de R\$ 3,54;
 102 – broca vídea 4mm, com valor unitário de R\$ 2,44;
 103 – broca vídea 5mm, com valor unitário de R\$ 2,44;
 104 – broca vídea 6mm, com valor unitário de R\$ 2,74;
 105 – broca vídea 8mm, com valor unitário de R\$ 2,84;
 106 – broca vídea 9mm, com valor unitário de R\$ 7,84;

107 – broca vídea 5/16mm, com valor unitário de R\$ 3,94;
 108 – broca de aço rápido 3/16, com valor unitário de R\$ 3,65;
 109 – broca de aço rápido 8mm, com valor unitário de R\$ 7,42;
 110 – broca de aço rápido 10mm, com valor unitário de R\$ 13,44;
 111 – broca de aço rápido 12mm, com valor unitário de R\$ 15,94;
 112 – broca de aço de carbono 3/16, com valor unitário de R\$ 4,14;
 113 – espátula 1”, com valor unitário de R\$ 1,75;
 114 – espátula 2”, com valor unitário de R\$ 2,35;
 115 – espátula 3”, com valor unitário de R\$ 2,98;
 116 – espátula 4”, com valor unitário de R\$ 3,60;
 117 – espátula 5”, com valor unitário de R\$ 4,49;
 118 – parafuso fenda com bucha S-6, com valor unitário de R\$ 0,06;
 119 – parafuso fenda com bucha S-8, com valor unitário de R\$ 0,07;
 120 – parafuso Frances 3/8x10, com valor unitário de R\$ 1,60;
 121 – parafuso Frances 3/8x7, com valor unitário de R\$ 1,20;
 122 – parafuso para lavatório, com valor unitário de R\$ 1,00;
 123 – parafuso para vaso sanitário, com valor unitário de R\$ 1,30;
 124 – parafuso AA 6,1mm, com valor unitário de R\$ 0,15;
 125 – parafuso AA 4,8mm, com valor unitário de R\$ 0,09;
 126 – parafuso AA 3,2mm, com valor unitário de R\$ 0,03;
 127 – parafuso AA 4,1mm, com valor unitário de R\$ 0,04;
 128 – parafuso AA 3,2mm, com valor unitário de R\$ 0,02;
 129 – parafuso madeira, com valor unitário de R\$ 0,14;
 130 – parafuso sextavado, com valor unitário de R\$ 0,12;
 131 – parafuso para vaso sanitário, com valor unitário de R\$ 1,91;
 132 – parafuso telha 5/16, com valor unitário de R\$ 0,45;
 133 – parafuso Frances, com valor unitário de R\$ 0,33;
 134 – parafuso para telha 3/8, com valor unitário de R\$ 0,65;
 135 – parafuso Frances ½, com valor unitário de R\$ 1,70;
 136 – parafuso telha 5/16, com valor unitário de R\$ 0,33;
 137 – parafuso Frances 5/16, com valor unitário de R\$ 0,44;
 138 – prego 12x12 de aço sem cabeça 100 unidades, com valor unitário de R\$ 1,73;
 139 – prego 15x15 com cabeça, com valor unitário de R\$ 5,69;
 140 – prego 17x21 com cabeça, com valor unitário de R\$ 5,18;
 141 – prego 18x27 com cabeça, com valor unitário de R\$ 4,90;
 142 – prego 18x27 de aço com cabeça, com valor unitário de R\$ 7,20;
 143 – prego 18x30 com cabeça, com valor unitário de R\$ 4,94;
 144 – prego 18x36 telheiro, com valor unitário de R\$ 4,73;
 145 – prego 19x36 com cabeça, com valor unitário de R\$ 4,94;
 146 – prego 22x48 com cabeça, com valor unitário de R\$ 4,94;
 147 – prego 12x12 com cabeça, com valor unitário de R\$ 6,68;
 148 – prego 12x12 sem cabeça, com valor unitário de R\$ 6,68;
 149 – prego 22x42 com cabeça, com valor unitário de R\$ 4,95;
 150 – prego 18x27 telheiro, com valor unitário de R\$ 7,88;
 151 – prego 10x10 sem cabeça, com valor unitário de R\$ 9,40;
 152 – prego 13x18 sem cabeça, com valor unitário de R\$ 10,00;
 153 – prego 17x21 sem cabeça, com



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

valor unitário de R\$ 5,19;
 154 – prego 15x15 sem cabeça, com valor unitário de R\$ 5,68;
 155 – prego 13x21 com cabeça, com valor unitário de R\$ 18,30;
 156 – prego 10x10 com cabeça, com valor unitário de R\$ 9,40;
 157 – prego 10x10 de aço com cabeça 100 unidades, com valor unitário de R\$ 1,44;
 158 – prego 15x17 com cabeça, com valor unitário de R\$ 5,40;
 159 – prego 15x15 de aço, com valor unitário de R\$ 2,30
 160 – rebite de repuxo, com valor unitário de R\$ 20,98;
 161 – chave de dobrar ferro ½, com valor unitário de R\$ 10,30;
 162 – chave fixa 6, com valor unitário de R\$ 73,80;
 163 – chave Phillips ¼, com valor unitário de R\$ 2,90;
 164 – chave Phillips 3/16, com valor unitário de R\$ 2,45;
 165 – chave combinada 9/16, com valor unitário de R\$ 6,65;
 166 – chave estrela de 6 a 32, com valor unitário de R\$ 119,69;
 167 – chave canhão nº 10, com valor unitário de R\$ 11,30;
 168 – chave de fenda 3/8, com valor unitário de R\$ 13,50;
 169 – chave canhão nº 08, com valor unitário de R\$ 10,71;
 170 – chave canhão nº 11, com valor unitário de R\$ 14,00;
 172 – chave meia lua 11x13, com valor unitário de R\$ 12,80;
 173 – chave Meia Lua 14 x 16, com valor unitário de R\$ 17,85
 174 - chave meia lua 15x17, com valor unitário de R\$ 18,50;
 175 – chave Allen 3 a 14, com valor unitário de R\$ 49,50;
 176 – chave combinada 3/8, com valor unitário de R\$ 5,35;
 177 – chave Allen 1,5 A, com valor unitário de R\$ 11,00;
 178 – chave canhão nº 06, com valor unitário de R\$ 9,46;
 179 – chave canhão nº 07, com valor unitário de R\$ 10,00;
 180 – chave de fenda 3/16x4, com valor unitário de R\$ 2,32;
 181 – chave Phillips 1/2x10, com valor unitário de R\$ 33,08;
 182 – chave Phillips 3/16x3, com valor unitário de R\$ 2,60;
 183 – chave combinada ½, com valor unitário de R\$ 5,75;
 184 – chave de fenda 3/16, com valor unitário de R\$ 2,35;
 185 – chave Phillips ¼, com valor unitário de R\$ 3,50;
 186 – chave combinada 6 a 32, com valor unitário de R\$ 133,00;
 187 – chave para mandril, com valor unitário de R\$ 3,00;
 188 – chave canhão nº 09, com valor unitário de R\$ 11,50;
 189 – chave canhão nº 14, com valor unitário de R\$ 19,51;
 190 – chave biela 12 peças, com valor unitário de R\$ 155,80;
 191 – chave de fenda ¼, com valor unitário de R\$ 3,90;
 192 – chave de fenda 5/16, com valor unitário de R\$ 5,50;
 193 – chave Phillips 5/16, com valor unitário de R\$ 5,35;
 194 – chave tork tipo L, com valor unitário de R\$ 20,67;
 195 – chave meia lua 10x13, com valor unitário de R\$ 22,00;
 196 – chave meia lua 13x11, com valor unitário de R\$ 22,00;
 198 – chave meia lua 10x12, com valor unitário de R\$ 22,00;
 199 – chave meia lua 13x15, com valor unitário de R\$ 22,00;
 200 – chave meia lua 21x29, com valor unitário de R\$ 35,00;
 201 – chave meia lua 22x21, com valor unitário de R\$ 37,00;

202 – chave Allen 1/16 A, com valor unitário de R\$ 29,55;
 203 – chave de fenda 5/16x10, com valor unitário de R\$ 6,50;
 204 – chave Phillips 5/16x8, com valor unitário de R\$ 3,50;
 205 chave de fenda 5/16x10, com valor unitário de R\$ 10,96;
 206 – chave de fenda 1/4x5, com valor unitário de R\$ 9,00;
 207 – chave Allen longa 14mm, com valor unitário de R\$ 11,30

PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2011 - EDITAL Nº 071/2011

OBJETO: Aquisição de Peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarcas pesados, leves e utilitários

Lote 01 – Chevrolet, com percentual de desconto de 47%;
 Lote 02 – Fiat, com percentual de desconto de 43%.
 Lote 03 – Ford Passeio, com percentual de desconto de 41%
 Lote 04 – Volkswagen Leve/Utilitário, com percentual de desconto de 47%; o

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011 -EDITAL Nº 075/2011

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Emulsão Catiônica RM 1C.

01 - Emulsão Catiônica RM 1C - R\$ 1.135,00/tonelada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011- EDITAL Nº 078/2011

Objeto: Aquisição de Impressos

01 – bloco de notificação, com valor unitário de R\$ 41,93;
 02 – blocos de auto de infração e multa, com valor unitário de R\$ 16,57;
 03 – blocos de autorização e controle e saída de material, com valor unitário de R\$ 27,26;
 04 – blocos de autorização para exumação, com valor unitário de R\$ 35,94;
 05 – blocos de autorização para sepultamento, com valor unitário de R\$ 14,38;
 06 – blocos de boletim de ocorrência, com valor unitário de R\$ 4,14;
 07 – blocos de cadastro de contribuintes Floreal Eterno, com valor unitário de R\$ 17,37;
 08 – blocos de cadastro de contribuintes Recanto do Silencio, com valor unitário de R\$ 21,86;
 09 – blocos de controle de abastecimento diesel, com valor unitário de R\$ 47,72; 10 – blocos de controle de abastecimento diesel bomba 2, com valor unitário de R\$ 47,72;
 11 – blocos de controle de abastecimento diesel Saúde, com valor unitário de R\$ 47,72;
 12 – blocos de controle de abastecimento gasolina, com valor unitário de R\$ 47,72;
 13 – blocos de controle de abastecimento gasolina Saúde, com valor unitário de R\$ 47,72;
 14 – blocos de folha de informação, com valor unitário de R\$ 10,28;
 15 – blocos de parte diária, com valor unitário de R\$ 3,59;
 16 – blocos de parte nº, com valor unitário de R\$ 46,73;
 17 – blocos de recibo sepultamento cemitério municipal, com valor unitário de R\$ 32,45;
 18 – blocos de relação de remessa processo, com valor unitário de R\$ 3,39;
 19 – blocos de controle de entrada e saída de veículos e maquinas, com valor unitário de R\$ 24,46;
 20 – blocos de requisição de material do almoxarifado, com valor unitário de R\$ 14,18;

21 – blocos de requisição de serviços diversos manutenção escolar, com valor unitário de R\$ 18,57;
 22 – blocos de requisição de Xerox, com valor unitário de R\$ 10,48;
 23 – blocos de solicitação de alvará, com valor unitário de R\$ 48,52;
 24 – blocos de solicitação para inumação, com valor unitário de R\$ 57,91;
 25 – blocos de termo de permuta de plantão, com valor unitário de R\$ 42,93;
 26 – envelope timbrado 110x116mm, com valor unitário de R\$ 22,46;
 27 – envelope timbrado com visor, com valor unitário de R\$ 44,93;
 28 – envelope branco timbrado, com valor unitário de R\$ 24,26;
 29 – envelope Kraft timbrado, com valor unitário de R\$ 42,93;
 30 – ficha cartão de ponto palha, com valor unitário de R\$ 63,90;
 31 – ficha cartão do leitor, com valor unitário de R\$ 41,93;
 32 – formulário contínuo branco 132 colunas 1 via, com valor unitário de R\$ 589,06;
 33 – formulário contínuo branco 132 colunas 2 vias, com valor unitário de R\$ 374,40;
 34 – formulário contínuo branco 80 colunas, com valor unitário de R\$ 159,74;
 35 – formulário contínuo nota de empenho 2 vias, com valor unitário de R\$ 893,57;
 36 – formulário contínuo nota de empenho 1 via, com valor unitário de R\$ 808,70;
 37 – formulário contínuo ofício, com valor unitário de R\$ 145,77;
 38 – formulário contínuo processo de compra, com valor unitário de R\$ 878,59; 39 – pasta de processo compra direta cartolina branca, com valor unitário de R\$ 125,80;
 40 – pasta de processo compra direta cartolina amarela, com valor unitário de R\$ 125,80;
 41 – pasta de processo compra em cartolina cinza, com valor unitário de R\$ 125,80;
 42 – pasta de processo dupla cartolina amarela, com valor unitário de R\$ 125,80; 43 – pasta de processo dupla cartolina verde, com valor unitário de R\$ 125,80;
 44 – pasta de processo dupla cartolina verde SPMAGU, com valor unitário de R\$ 125,80;
 45 – pasta de processo em cartolina amarela, com valor unitário de R\$ 125,80; 46 – pasta de processo em cartolina rosa, com valor unitário de R\$ 125,80;
 47 – pasta de processo em cartolina salmão, com valor unitário de R\$ 125,80;
 48 – pasta de processo em sulfite azul, com valor unitário de R\$ 67,89;
 49 – pasta de processo em sulfite azul RH, com valor unitário de R\$ 66,89;
 50 – pasta de processo em sulfite branco IPTU, com valor unitário de R\$ 60,90; 51 – pasta de processo execução fiscal, com valor unitário de R\$ 68,09;
 52 – pasta de processo movimento diário, com valor unitário de R\$ 125,80;
 53 – pasta de processo ordem de pagamento, com valor unitário de R\$ 28,65;
 54 – pasta de processo prontuário de funcionário, com valor unitário de R\$ 125,80;
 55 – pasta de processo dupla cartolina verde, com valor unitário de R\$ 125,80;
 56 – envelope timbrado 190x250mm, com valor unitário de R\$ 738,32;
 57 – envelope timbrado 260x360mm,

com valor unitário de R\$ 858,62;
 58 – ficha remissiva para arquivo, com valor unitário de R\$ 41,93;
 59 – ficha prontuário de aluno, com valor unitário de R\$ 40,19;
 60 – ficha cadastral do aluno, com valor unitário de R\$ 43,93;
 61 – ficha de matrícula do aluno, com valor unitário de R\$ 52,82;
 62 – blocos de papel ofício, com valor unitário de R\$ 28,15;
 63 – informativo, com valor unitário de R\$ 0,99;
 64 – folder institucional, com valor unitário de R\$ 1,62;
 65 – cartaz, com valor unitário de R\$ 3,80;
 66 – certificados exame faixa de karate, com valor unitário de R\$ 3,59;
 67 – certificados exame faixa de judô, com valor unitário de R\$ 4,14;
 68 – certificados exame faixa de capoeira, com valor unitário de R\$ 4,79;
 69 – certificados de campeonato de judô, com valor unitário de R\$ 3,89;
 70 – certificados de campeonato de karate, com valor unitário de R\$ 3,29;
 71 – panfletos divulgação modalidades esportiva futebol, com valor unitário de R\$ 0,79;
 72 – panfletos divulgação modalidades esportiva futsal, com valor unitário de R\$ 0,79;
 73 – panfletos divulgação modalidades esportiva karate, com valor unitário de R\$ 0,79;
 74 – panfletos divulgação modalidades esportiva vôlei, com valor unitário de R\$ 0,79;
 75 – panfletos divulgação modalidades esportiva natação com valor unitário de R\$ 0,79;
 76 – panfletos divulgação modalidades esportiva capoeira, com valor unitário de R\$ 0,79;
 77 – panfletos divulgação modalidades esportiva judô, com valor unitário de R\$ 0,79;
 78 – panfletos divulgação modalidades esportiva jiu jitsu, com valor unitário de R\$ 0,79;
 79 – panfletos divulgação de eventos, com valor unitário de R\$ 0,79;
 80 – panfletos divulgação modalidades esportiva atletismo, com valor unitário de R\$ 0,79;
 81 – panfletos divulgação modalidades esportiva bocha, com valor unitário de R\$ 0,79;
 82 – panfletos divulgação modalidades esportiva malha, com valor unitário de R\$ 0,79;
 83 – panfletos divulgação modalidades esportiva hidroginástica, com valor unitário de R\$ 0,79;
 84 – cartaz divulgação atletismo corridas, maratonas e trilhas, com valor unitário de R\$ 4,14;
 85 – cartaz divulgação campeonatos futebol e futsal, com valor unitário de R\$ 4,14;
 86 – cartaz divulgação campeonatos karate e judô, com valor unitário de R\$ 4,14; 87 – cartaz divulgação festival de bocha, com valor unitário de R\$ 4,14;
 88 – cartaz divulgação festival de capoeira, com valor unitário de R\$ 4,14;
 89 – cartaz divulgação festival de malha, com valor unitário de R\$ 4,14;
 90 – convites campeonato 1º divisão, com valor unitário de R\$ 4,09;
 91 – convites campeonato 2º divisão, com valor unitário de R\$ 4,09;
 92 – convites campeonato máster 45, com valor unitário de R\$ 3,71;
 93 – convites campeonato meninos de ouro, com valor unitário de R\$ 3,71;
 94 – convites campeonato seletiva, com valor unitário de R\$ 3,71;
 95 – convites, com valor unitário de R\$ 3,71



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

16,67/kg;
 166 - Hamburger bovino – R\$ 12,31/kg;
 167 - Carne seca – charque dianteiro – R\$ 23,76/kg;
 168 - Queijo mussarela (fatiado) – R\$ 25,10/kg;
 169 - logurte cremoso com polpa de morango – R\$ 1,20/un;
 170 - logurte com polpa de fruta – R\$ 7,97/lt;
 171 - Suco natural pasteurizado sabor laranja com açúcar – sachê – R\$ 1,46/un;
 172 - Suco natural pasteurizado sabor laranja sem açúcar – sachê – R\$ 1,77/un;
 173 - Suco natural pasteurizado sabor abacaxi – sachê – R\$ 1,46/un;
 174 - Suco natural pasteurizado sabor caju – sachê – R\$ 1,46/un;
 175 - Suco natural pasteurizado sabor goiaba – sachê – R\$ 1,46/un;
 176 - Suco natural pasteurizado sabor maracujá – sachê – R\$ 1,46/un;
 177 - Suco natural pasteurizado sabor néctar de uva – sachê – R\$ 1,46/un;
 178 - Suco de tangerina 5 litros – concentrado e adoçado. – R\$ 27,46/gal;
 179 - Suco de uva galão 5 litros – concentrado e adoçado – R\$ 27,45/gal;
 180 - Requeijão – R\$ 8,79/kg;
 181 - Carne de frango cozida, (tipo nuggets) – R\$ 12,20/kg;
 182 - Bacon defumado – R\$ 14,66/kg;
 183 - Carne suína costela – R\$ 15,35/kg;
 184 - Linguíça calabresa defumada – R\$ 10,35/kg;
 185 - Linguíça paio defumada – R\$ 21,04/kg;
 186 - Queijo prato fatiado – R\$ 26,42/kg;
 187 - Mortadela fatiada – R\$ 16,17/kg;
 188 - Presunto cozido magro fatiado – R\$ 24,48/kg;
 189 - Linguíça toscana fresca – R\$ 12,92/kg;
 190 - Carne suína bife – R\$ 20,46/kg;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 - EDITAL Nº 026/2012

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Levantamento Planimétrico de Perímetro, Planialtimétrico de Áreas e Sondagem

01 - Levantamento Planimétrico de Perímetro – até 1.000m – R\$ 1.233,35/GL
02 - Levantamento Planimétrico de Perímetro – excedente 1.000m – R\$ 0,97/M
03 - Levantamento Planialtimétrico de Áreas – até 10.000m² - R\$ 2.343,54/GL
04 - Levantamento Planialtimétrico de Áreas – excedente a 10.000m² - R\$ 0,28/M2
05 - Sondagem a percussão (distância até 100m) – R\$ 32,03/UN
06 - Fundação (distância 100 a 200m) - R\$ 64,05/UN
07 - Sondagem (distância acima de 200m) – R\$ 96,07/UN
08 - Sondagem (acidentado, até 50m) – R\$ 32,02/UN
09 - Sondagem (acidentado, acima de 50m) – R\$ 54,30/UN
10 - Sondagem a percussão – R\$ 88,87/UN
11 - Lavagem por tempo – R\$ 52,97/M

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 - EDITAL Nº 032/2012

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Coleta e Transportes de Líquidos Percolados

Item único - com valor unitário de R\$ 69,00/m³.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 - EDITAL Nº 033/2012

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Realização de Concurso Público, para a empresa: **Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda**

Item 01 - Elaboração de Edital Completo para Abertura de Concurso Público, com valor unitário de R\$ 1,00;
Item 02 - Realização de Concurso Público de 01 até 500 inscritos, com valor unitário de R\$ 24,90;
Item 03 - Realização de Concurso Público de 501 até 1.000 inscritos, com valor unitário de R\$ 23,90;
Item 04 - Realização de Concurso Público de 1.001 até 1.500 inscritos, com valor unitário de R\$ 22,90;
Item 05 - Realização de Concurso Público de 1.501 até 2.000 inscritos, com valor unitário de R\$ 21,90;
Item 06 - Realização de Concurso Público de 2.001 até 2.500 inscritos, com valor unitário R\$ 20,90.

Itapeverica da Serra, 28 de setembro de 2012.

EDNÉIA PREVIATI
 Depto. de Suprimentos

PORTARIA Nº 736/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARLY COSTA, compreendida no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 737/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. RAFAELA RODRIGUES SIQUEIRA, compreendida no período de 23 a 27 de julho de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 738/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Instaurar Procedimento Administrativo para apurar fatos constantes em denúncia feita pelo cidadão JOSÉ DO LAGO ALVES, em desfavor do servidor MARCOS DAVI DOS SANTOS, por agir em desacordo com suas funções de Guarda Municipal.

NOMEIA os funcionários: JUARES PORFIRIO DO NASCIMENTO, Corregedor, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO, Sub Comandante, UBIRAJARA DA ROCHA, Inspetor de Equipe e RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, GCM 1 Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 739/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Instaurar Procedimento Administrativo para apurar fatos constantes em denúncia feita pelo cidadão NELSON GONÇALVES DE AMORIM, em desfavor do servidor VALDEIR FURTUNATO CANDIDO, por agir em desacordo com suas funções de Guarda Municipal.

NOMEIA os funcionários: JUARES PORFIRIO DO NASCIMENTO, Corregedor, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO, Sub Comandante, UBIRAJARA DA ROCHA, Inspetor de Equipe e RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, GCM 1 Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 740/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Instaurar Procedimento Administrativo, para apurar fatos constantes na Informação GCM 172, datada em 19 de julho de 2012.

NOMEIA os funcionários: JUARES PORFIRIO DO NASCIMENTO, Corregedor, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO, Sub Comandante, UBIRAJARA DA ROCHA, Inspetor de Equipe e RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, GCM 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 742/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

NOMEIA a partir de 01 de agosto de 2012, a Sra. SONIA ALVES TOLEDO CANDIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 24.460.723-0 e C.P.F. Nº 176.156.258-40, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Patrimônio Histórico Cultural - Departamento de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 743/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

NOMEIA a partir de 01 de agosto de 2012, o Sr. MARCOS DE SANTANA SENA, portador da Cédula de Identidade R.G. 29.777.421-9 e C.P.F. 187.313.308-19, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço do Espaço Cultural do Jardim Branca Flor - Departamento de Oficinas Culturais - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 744/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

NOMEIA a partir de 01 de agosto de 2012, o Sr. JOÃO SOUZA CAVALCANTI GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 25.156.539-7 e C.P.F. Nº 493.105.775-68, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço Acesso São Paulo - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
 Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 745/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir desta data, o funcionário Sr. ALMIR MARQUES DE PAULA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 746/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir desta data, a

funcionária Sra. GILMARA FERREIRA DE ARAUJO, do cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 747/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

N O M E I A a partir de 02 de agosto de 2012, o Sr. ALMIR MARQUES DE PAULA, portador da Cédula de

Identidade R.G. 17.159.342-X e C.P.F. 101.464.008-36, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Gabinete do Prefeito.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 748/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

N O M E I A a partir de 02 de agosto de 2012, a Sra. GILMARA FERREIRA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 41.496.289-8 e C.P.F. Nº 293.315.678-47, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Relações Entre Entes - Secretaria Geral de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

EDITAL Nº 059/12-DRH CONCURSO PÚBLICO Nº 001/12- DRH - EDITAL 053/12-DRH

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 358/2011, FAZ SABER pelo presente instrumento que:

a) **HOMOLOGA** as inscrições do Concurso Público nº 001/2012-DRH, cuja relação segue no ANEXO I do presente Edital; e

b) **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público 001/2012-DRH, para **realização da prova escrita** no Município de Itapeçica da Serra - SP, no dia **21 de outubro de 2012** (domingo) às **9 horas**, no prédio da Prefeitura - Complexo Administrativo Norberto José da Costa, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro.

O candidato deverá comparecer no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do protocolo da ficha de inscrição (boleto bancário) e do original do documento de identidade.

Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato na Prefeitura local após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário. O candidato que chegar após o horário especificado não poderá fazer a prova, não importando o motivo alegado e estará excluído do presente Concurso Público. O candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Para conhecimento de todos, o presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçica da Serra, no painel de Editais da Prefeitura e nos sites www.itapecerica.sp.gov.br, www.omegaitu.com.br.

Itapeçica da Serra, 28 de setembro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

ANEXO I RELAÇÃO DOS INSCRITOS

INSC.	NOME	EMPREGO	RG	NASC.	FILHOS
281949	WILLIAM YUJIRO KUSUMOTO	Médico do Trabalho	00529016	13/05/1982	0
INSC.	NOME	EMPREGO	RG	NASC.	FILHOS
282050	ADALBERTO TADEU DE OLIVEIRA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	23760125-4	03/10/1976	0
281944	AELTON SILVA MARTINS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	464526966	11/06/1990	0
281956	AILTON SILVA MAXIMIANO	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	42.476.556-1	18/02/1992	0
281942	ANAMARIA DO NASCIMENTO	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	17766700	09/06/1969	2
282022	ANTONIO CESAR DA SILVA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	165001008	24/12/1964	1
282027	CARLOS ALBERTO CORREA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	39924580	04/06/1944	0
281952	CARLOS ROBERTO DE MATOS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	28.490.240-8	12/11/1976	4
282002	CLAUDEVAN DA SILVA PEREIRA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	285971128	21/09/1969	2
281995	CLEIDE DOS PASSOS ALVES	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	12.176.555-6	20/06/1964	0
282049	DAIANE DOS SANTOS AMBROSIO	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	43262959-2	26/06/1994	0
281964	DENIS FERNANDO DE SOUZA ADÃO	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	45290467-5	01/05/1984	1
281945	DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	359424673	06/05/1991	0
282051	EDNALDO LIMA VIEIRA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	494311198	18/10/1989	0
281953	FRANCISCA RUTIERLYS DE OLIVEIRA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	33456752-X	23/11/1986	0
281975	GISELE CRISTIANE DOS SANTOS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	243680740	29/05/1973	0
281988	HENRIQUE SALLES DUARTE	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	466363850	29/12/1989	0
281993	IVALCK MANOEL DAS CHAGAS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	242516452	10/09/1974	0
281999	JOEL MATHIAS DOS SANTOS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	30272767X	05/10/1957	0
282039	JORGE LUIZ DOS SANTOS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	429835954	27/06/1986	0
282024	JOSE SERGIO DA SILVA SANTANA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	54.439.246-2	26/09/1983	0
282007	JULIO CESAR CABRAL BARBOSA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	303695328	27/01/1979	0
281962	KLAUDIA MARIA MARINHEIRO DA COSTA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	2272113	11/11/1983	0
281969	LUCIENE BRANDÃO OLIVEIRA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	34.705.717-2	23/04/1978	1
282032	LUIZ ABNTONIO GUILHERME	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	15.327.416-5	20/03/1965	2
281990	MARCELO CAMILO MACHADO	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	29812774	04/06/1975	3
282001	MARCIO LOPES DO NASCIMENTO	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	25971354-5	19/06/1979	0
281965	MARCIO PEREIRA DE SA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	327842465	26/07/1982	0
282035	MAURÍCIO SANTOS SILVA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	403937802	29/05/1986	1
281977	MILTON LOPES FERREIRA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	304099739	02/10/1981	0



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

282015	PAULO ROBERTO DA SILVA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	24842980	17/01/1972	4
281997	REGINALDO SANTOS DE MENEZES	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	10541618-6	11/11/1967	0
281951	RENATO BATISTA DOS SANTOS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	450862161	05/08/1982	0
282018	RICARDO ANDERSON DE ANDRADE	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	274202207	13/08/1975	3
281950	RODOLFO OLIVEIRA CALDEIRAO	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	27.675.213-2	24/02/1984	0
281973	RODRIGO DE FREITAS D. BARBOSA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	352287342	10/12/1985	0
281963	RONALDO LOPES DA PAIXAO	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	19684973-1	19/07/1970	1
282016	ROSELI GOMES DE SOUZA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	22901848-8	04/12/1969	1
282020	SERGIO ARAUJO DOS SANTOS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	35669257	20/03/1986	0
281961	SÉRGIO MARCOS PRÓSPERO DIAS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	20.552.077-7	02/05/1971	1
282023	SHIRLEI SOBRINHO CAMPOS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	42.201.632-9	15/02/1982	1
281996	SUELY EVANGELISTA DA SILVA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	32548760-1	30/07/1982	0
281968	TATIANE DE OLIVEIRA MADALENA	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	43642102-1	17/07/1981	0
282025	EDGLAY LEITE GOMES	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	29886917-2	01/04/1964	0

281946	TERTO FERREIRA MORAIS FILHO	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	26224248-5	25/04/1974	2
281966	THIAGO LUIS DA SILVA CARNEIRO	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	30-430-270-3	08/08/1986	1
282017	WESLEY JOSE DOS SANTOS	Técnico I (Técnico Segurança do Trabalho)	29.600.462-5	09/10/1980	1
INSC.	NOME	EMPREGO	RG	NASC.	FILHOS
281948	ALESSANDRA CECILIA DE SOUZA FARIA	Técnico II (Engenheiro Segurança do Trabalho)	274878483	14/08/1973	2
282031	ARIEL URIOSTE	Técnico II (Engenheiro Segurança do Trabalho)	30804065X	28/03/1983	0
282004	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Técnico II (Engenheiro Segurança do Trabalho)	151797729	02/05/1962	1
282053	CLAUDIO YUJI MAEDA	Técnico II (Engenheiro Segurança do Trabalho)	268295827	29/05/1981	0
282054	LUCIMAR DO NASCIMENTO CAVALCANTI	Técnico II (Engenheiro Segurança do Trabalho)	21.256.953-3	04/02/1971	3
281954	MÁRCIO MATOS CHAVES DE O.BRAGA	Técnico II (Engenheiro Segurança do Trabalho)	246797514	15/06/1979	0
281985	MAURO LEITE DA SILVA	Técnico II (Engenheiro Segurança do Trabalho)	60987728	30/09/1953	1
281960	MAYARA NASCIMENTO FONTES	Técnico II (Engenheiro Segurança do Trabalho)	27.345.205-8	13/06/1987	0
282036	OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico II (Engenheiro Segurança do Trabalho)	345407623	03/05/1984	0
281967	THIAGO LOURENÇO TORRES	Técnico II (Engenheiro Segurança do Trabalho)	217311364	30/10/1980	0

PORTARIA Nº 752/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo pedido em requerimento protocolado sob número 8809/2012-S.A.D.R.H., datado em 31 de julho de 2012,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. IRIS BARBOSA DOS SANTOS, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 30 de julho a 26 de novembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 02 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 753/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1891/08,

CONCEDE mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. IRIS BARBOSA DOS SANTOS, compreendida no período de 27 de novembro de 2012 à 25 de janeiro de 2013.

Itapeçerica da Serra (SP), 02 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 754/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ALYNE MAYARA MELO SANTOS, compreendida no período de 23 a 27 de julho de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 02 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 749/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

NOMEIA a partir desta data, a Sra. AMANDA SAQUETE SCALAMBRINI, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 33.986.533-7 e C.P.F. Nº 274.135.228-37, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Cultura – Secretaria Municipal de Cultura.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 750/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

NOMEIA a partir desta data, a Sra. RAYANE EDUARDA FARIA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 33.643.479-0 e C.P.F. Nº 402.561.918-08, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Apoio Administrativo – Departamento de Relações entre Entes – Secretaria Geral de Gabinete – Gabinete do Prefeito.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 751/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

NOMEIA a partir de 02 de agosto de 2012, o Sr. RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 33.931.183-6 e C.P.F. Nº 283.398.218-65, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Programas - Departamento de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito